



PREFEITURA MUNICIPAL

CORDEIRÓPOLIS

Estado de São Paulo

S. P.

Of.14/64-

J.G.Q.

Cordeirópolis, aos 17 de abril de 1.964

Senhor Presidente:-

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, aqui anexo, o Projeto de Lei nº9/64, desta data, que dispõe sobre a concessão de um auxílio financeiro do valor de Cr\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), para as despesas com as festividades do 1º de maio.

Valho-me da oportunidade, para apresentar-lhe os meus mais elevados protestos de estima e distinta consideração.



-Cássio de Freitas Levy-

-Prefeito Municipal-

A Sua Senhoria o Senhor JAMIL ABRAHÃO SAAD, M.D. Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis.

Câmara Municipal de Cordeirópolis
Encaminha-se à Comissão de Justiça e Fiscalização
Sessão de 17 de Abril de 1964


CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Encaminha-se à Comissão de Justiça e Fiscalização

Sessão de 17 de Abril de 1964

1.º Secretário




PREFEITURA MUNICIPAL

CORDEIRÓPOLIS

Estado de São Paulo

S. P.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Projeto de lei nº9/64-P.M., que dispõe sobre a concessão de um auxílio financeiro do valor de Cr\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), para as despesas com os festejos do 1º de maio.

CÁSSIO DE FREITAS LEVY, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

F A Z saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis decretou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:-

LEI Nº

Artigo 1º- Fica concedido um auxílio financeiro a "Comissão dos Festejos do 1º de Maio de 1.964", do valor de Cr\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros)- para as despesas com as festividades do 1º de Maio.

Artigo 2º- A despesa a que se refere a presente lei correrá pela verba EVENTUAIS, do orçamento vigente.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 17 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e quatro-1.964-.


-Cássio de Freitas Levy-
-Prefeito Municipal-

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

APROVADO em 1ª discussão:

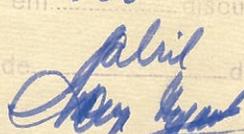
Sessão de 17 de Abril de 1964


2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

APROVADO em 2ª discussão:

Sessão de 17 de Abril de 1964


2º Secretário

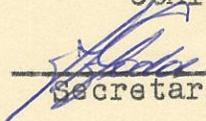
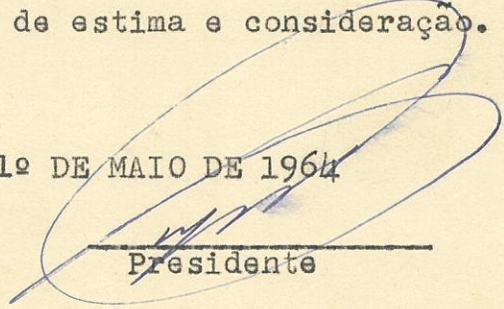
CORDEIRÓPOLIS, 16 de abril de 1964

A comissão dos festejos do 1º de maio de 1964, vem mui respeitosamente solicitar a V.Excia. se digne determinar seja doada uma verba no valor de R\$50.000,00-, que computada com a arrecadação que será feita nas Indústrias e Casas Comerciais de Cordeirópolis, se destinará à cobrir as despesas que advirão com as seguintes promoções:

- 1º - 9,00 horas - Corrida pedestre com percurso de 3.000 metros, pelas vias desta Cidade, com distribuição de prêmios aos 5 primeiros colocados;
- 2º - 10,30 horas - "Pau de cebo" que será fixado no Estádio Dr.Huberto Levy, participando a garotada Cordeiropolense, com farta distribuição de prêmios aos concorrentes;
- 3º - 12,30 horas - No Estádio Dr.Huberto Levy, início da primeira partida de futebol pelo "Torneio das Indústrias", com a participação de 7 agremiações de Indústrias locais.

A Comissão organizadora serve-se do presente para apresentar-lhe protestos de estima e consideração.

COMISSÃO DOS FESTEJOS DO 1º DE MAIO DE 1964


Secretário
Presidente

Ao

Exmo.Sr.Dr.

CÁSSIO DE FREITAS LEVY

M.D.PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS